

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER No 965/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 637/2005**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Dias, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Jardim das Fontes, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de novembro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e modificar redação de dispositivo que viola o princípio da independência e harmonia entre os Poderes. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/08/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Natalini – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno